



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 254, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - FINDER OS EFEITOS da portaria n.º 209, de 26 de junho de 2019, que concedeu licença sem vencimentos, pelo período de 01/07/2019 a 01/07/2023, a servidora **MERITA DA CONCEIÇÃO LOPES BRITO**, tendo em vista solicitação de retorno de sua licença a partir do dia **01/06/2020**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º **2556/2020**.

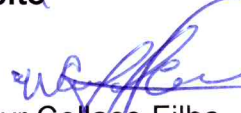
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de **01 de Junho de 2020**.

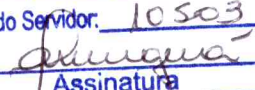
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º **209/2019**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Waldyr Collaço Filho
Gestor de Governo
Portaria n.º 174/2020

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural P.mec</u>
Em <u>18/05/2020</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura